



*Prefeitura Municipal de Bananal*

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

**LEI Nº 023 DE 17 de NOVEMBRO DE 2005.**

Dá nome de "Expedito Vani" à estrada vicinal (BNN-137)  
Que dá acesso ao Bairro Rural do Quadro.

**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.


**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "**ESTRADA EXPEDITO VANI**" a estrada vicinal (BNN-137) que dá acesso ao Bairro Rural do Quadro;

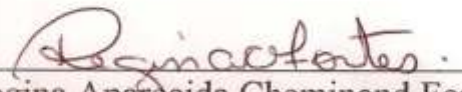
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Bananal, 17 de Novembro de 2005.**

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
Prefeita Municipal

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 17/11/05**  
**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 17/11/05**

  
Regina Aparecida Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração